

PORTARIA Nº 5.641/SPL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a suspensão cautelar da EPA Training Center - Filial São Paulo para aplicar o exame SDEA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.027697/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 5.607/SPL, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2021, Seção 1, página 36, que suspendeu cautelarmente a autorização da ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO LTDA., nome fantasia EPA Training Center - Filial São Paulo, CNPJ nº 75.263.921/0001-46, para aplicar o exame Santos Dumont English Assessment (SDEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS